

**ANEXO II****PLANO DE CONTINGÊNCIA / PANDEMIA COVID – 19****RESOLUÇÃO 026/2021****1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>1.1 RAZÃO SOCIAL:</b> LAR BATISTA ELIZABETH MEIN		<b>1.2 SIGLA:</b> LARBEM	
<b>1.3 REGISTRO NO COMDICA:</b> 0128		<b>1.4 RPA:</b> 04	
<b>1.5. REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90):</b> ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
<b>1.6. ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):</b> Rua General Mena Barreto, 97 – Iputinga / Recife - PE			
<b>1.7. PONTO DE REFERENCIA:</b> Próximo a exposição de animais. Após a delegacia do Cordeiro			
<b>1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> 24H		<b>MANHÃ:</b>	<b>TARDE:</b>
<b>1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES):</b> Na sede da Instituição, localizada na Rua General Mena Barreto, 97 – Iputinga			
<b>1.10. PONTO DE REFERÊNCIA:</b> Próximo a exposição de animais.			
<b>1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> 24h		<b>MANHÃ:</b> 24h	<b>TARDE:</b> 24h
<b>1.12 E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> larbem1954@hotmail.com		<b>1.13 TELEFONE:</b> (81) 32261050	
<b>1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS:</b>		<b>1.15 CIM:</b> 081	
<b>1.16 CNPJ:</b> 11.017.993.001/20			



## 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<b>2.1 TÍTULO DA PROPOSTA: PROJETO AÇÃO ACOLHEDORA</b>	<b>2.2. EIXO DA PROPOSTA (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL NO ITEM 12): Acolhimento Institucional</b>
<b>2.3 META DO PUBLICO DIRETO:</b> Atender até 20 crianças e adolescentes do sexo feminino, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude da Capital, Ministério Público e Conselhos Tutelares das 06 RPA'S do Município de Recife.	
<b>2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021	<b>2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> Crianças e Adolescentes
<b>2.6 COORDENADOR (A) DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO:</b> Mariângela Dobbin Cabral	<b>2.7 VÍNCULO:</b> Prestação de Serviço
<b>2.8 CPF:</b> [REDACTED]	<b>2.9 RG:</b> [REDACTED]
<b>2.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A):</b> (81) [REDACTED]	<b>2.11 E-MAIL DO COORDENADOR (A):</b> mariadobbin@hotmail.com

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>3.1 NOME COMPLETO:</b> Teresinha Ramos de Sousa Vieira	
<b>3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> [REDACTED]	<b>3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:</b> (81) [REDACTED]
<b>3.4 NÚMERO DE CELULAR:</b> (81) [REDACTED]	<b>3.5 PROFISSÃO (S):</b> Aposentada
<b>3.6 CPF:</b> [REDACTED]	<b>3.7 RG:</b> [REDACTED]
<b>3.8 ESTADO CIVIL:</b> Casada	<b>3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b> 29/04/2021
<b>3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:</b> 01 ANO	
<b>3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE:</b> larbem1954@hotmail.com	



**4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA** Apresentar de forma resumida os princípios que fundamentam a proposta e a demanda que justifica sua implantação, descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado onexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas (Máximo 20 linhas).

O Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) é uma organização não governamental, fundada em 1954, cujo objetivo primordial é acolher e assistir integralmente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que necessitam de proteção especial, a fim de garantir a este público atendido os direitos antes violados, tais como: alimentação, saúde, educação, esporte, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar/comunitária, conforme preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente em seu Art. 3º -“A criança e o adolescente, gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim e lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Tendo como princípio norteador a proteção integral das crianças e adolescentes em acolhimento, o Projeto Ação Acolhedora é uma iniciativa do Lar Batista Elizabeth Mein para participar da análise de propostas sociais financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 026/2021.

A execução do projeto visa dá continuidade as ações de medida protetiva realizadas pelo Lar Batista Elizabeth Mein, através do eixo 1: de acolhimento institucional para até 20 crianças e adolescentes, oriundas das (06) Regiões político Administrativas (RPA'S) do município de Recife, do sexo feminino, com faixa etária de 6 a 18 anos incompletos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou seja, vítimas de violações de direito até serem reintegradas a família de origem ou extensa, ou após destituição do poder familiar serem inseridas em família substituta por meio de termo de guarda ou adoção.

O projeto tem como meta, efetivar nos 5 meses de sua execução, ações de garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidas pela Instituição, focada na intervenção da equipe interdisciplinar para o trabalho de reintegração das mesmas ao convívio familiar e comunitário, aliando como eixo norteador ações de prevenção do Impacto social decorrente da COVID – 19 (art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010, bem como recomendações conjunta da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Promoção de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente nº 001/2020.

**5. OBJETIVO GERAL** Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do projeto. (Máximo 04 linhas)

Propiciar a proteção integral de crianças e adolescentes do sexo feminino, acolhidas pelo Lar Batista Elizabeth Mein (Larbem), por meio de ações voltadas a acompanhamento psicossocial de cada acolhida inserida na Instituição.



### 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral.

Objetivos Específicos (limitado até três)	Ações
<p>Oferecer um local adequado e seguro ao acolhimento, em caráter temporário, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, seguindo os protocolos sanitários necessários de enfrentamento ao contágio do COVID- 19.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o acolhimento afetuoso como pratica profissional para todas as crianças e adolescentes inseridas na instituição, bem como escuta individual.</li> <li>• Apresentação do espaço físico e as demais acolhidas</li> <li>• Estabelecer cuidados condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais de cada criança e ou adolescente.</li> <li>• Garantir espaços privados que preservem o respeito a sua individualidade e história de vida.</li> <li>• Realizar atendimento individual a cada criança e adolescente inserida na instituição, garantindo um espaço de escuta qualificada;</li> <li>• Encaminhamento das demandas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde /CRAS/ CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)</li> <li>• Manter o espaço físico da Instituição seguro, desinfectado diariamente, como forma de prevenção ao COVID 19.</li> <li>• Uso de mascara e álcool 70% por todas as acolhidas e profissionais da Casa de acolhimento.</li> </ul>



<p>Propiciar atividades pedagógicas, recreativas, profissionalizantes e de reforço escolar, com vista ao processo de autonomia desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, respeitando as orientações sanitárias da Secretaria Estadual de Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as crianças e adolescentes acolhidas no Larbem matriculadas na escola e sendo acompanhadas sejam de forma presencial ou remota quanto ao seu rendimento escolar;</li> <li>• Estimular as crianças e adolescentes a ter um maior interesse pelos estudos, propiciando a elevação escolar das acolhidas; Contribuição no desenvolvimento educativo e cognitivo das acolhidas</li> <li>• Encaminhamento das adolescentes para formação profissional seja de forma presencial ou remota;</li> <li>• Inserção em programas de estágio ou Jovem aprendiz.;</li> <li>• Providenciar documentação civil básica de cada acolhida (RG, CPF, e Carteira de Trabalho.)</li> <li>• Oficinas temáticas com as crianças e adolescentes;</li> <li>• Promover atividades esportivas e de lazer. Dentro da Instituição, seguindo as normas sanitárias em vigência.</li> <li>• Encaminhamento para atendimento psicoterápico.</li> </ul>
<p>Promover a reintegração familiar e comunitária das crianças e adolescentes;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento Individual as famílias, a partir do acolhimento da criança e ou adolescente na Instituição, visando a partir deste momento possibilidade de reintegração familiar e comunitária, seguindo as orientações sanitárias em vigência.</li> <li>• Visitas Domiciliares, com utilização de máscara e álcool 70%</li> <li>• Entrega de itens de alimentação em situação de vulnerabilidade em virtude de situação de insegurança alimentar e desemprego potencializado pela Pandemia.</li> <li>• Estudo de caso junto com as equipe técnicas do sistema de garantia de direitos seja de forma remota ou presencial.</li> <li>• Favorecer o convívio entre as acolhidas e suas famílias, inserindo-as nas atividades realizadas no Larbem, obedecendo as exigências sanitárias de prevenção ao COVID 19.</li> </ul>



**6.METODOLOGIA** Descrever a forma como serão desenvolvidas as atividades da proposta de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. (Máximo 20 linhas)

A execução do Projeto Ação Acolhedora atenderá ao eixo de acolhimento institucional, cujo Lar Batista Elizabeth Mein oferecerá às crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro, em face da Pandemia do COVIDA 19. Contudo, ao mesmo tempo, visa como ação primordial o retorno familiar o mais rápido possível. Esforços concentrados e sistemáticos serão direcionados à reconstituição do vínculo familiar, por meio das visitas domiciliares, do acompanhamento familiar, da promoção de oportunidades de convivência e, sobretudo, em conjunto com os demais órgãos encarregados da execução das políticas sociais do município, pela inclusão da família em todos os serviços e programas que forem necessários, pelo tempo que for necessário.

O trabalho do Lar Batista Elizabeth Mein implica em organizar-se em rede, isto é, mobilizar e desencadear ações conjuntas como os órgãos/entidades que formam o sistema de garantia de direitos em prol da efetivação da proteção integral e em defesa do interesse maior de cada criança e adolescente, conforme preconiza as políticas de Orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a Fome, o Plano Nacional de convivência Familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e Adolescente (especificamente os artigos 92,93 e 94) e pela política nacional da Assistência Social. Com intuito de efetivar estas diretrizes, o projeto contemplará as seguintes linhas de intervenções:

**Acompanhamento Psicossocial:** O projeto contemplará a ampliação da carga horária da equipe técnica da Instituição formada por 01 Assistente Social e 01 Psicóloga em 20h, passando a atuar com a carga horária de 30h, uma vez que a carga horária de 20h é financiada pelo convênio estabelecido com a Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre as Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife.

- A equipe realiza um trabalho focado no processo de reintegração ao convívio familiar e comunitário das crianças e das adolescentes inseridas na instituição, bem como inserção das acolhidas/famílias em políticas públicas focas na garantia de direitos.
- **Atividades Educativas/Lazer/Saúde:** No que tange o desenvolvimento destas atividades, a equipe será composta por 01 Educadora Social, com carga horária de 40h responsável por acompanhar individualmente cada criança e adolescente acolhido no Larbem com foco nas áreas de acompanhamento a saúde, atividades recreativas e de lazer, seguindo as orientações sanitárias em vigência na Cidade do Recife, bem como 01 Educador Social responsável pelo reforço escolar de cada acolhida, favorecendo um aprendizado de maior qualificação neste momento de aulas remotas,

É importante mencionar, que além dos profissionais inseridos na execução do projeto, o Larbem conta com equipe de apoio de 08 voluntárias, membros da direção que atuam no gerenciamento administrativo do Lar, bem como 03 cuidadoras, 01 diarista no serviços gerais e 01 cozinheira.

O Lar Batista Elizabeth Mein tem uma parceria com a Unidade de Saúde da Família Dr. José Dustan, onde são encaminhadas todas as crianças e adolescentes para acompanhamento de saúde e encaminhadas a rede a partir das especialidades que são demandadas



## **7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO**

### **7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações (máximo 10 linhas)**

A execução do Projeto Ação Acolhedora, ocorrerá na sede da Instituição Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM), localizada no Bairro da Iputinga – Recife.

O Bairro é considerado uma localidade ampla, com atividades comerciais, onde maior parte das residências possuem saneamento básico. O local dispõe de diversas linhas de transportes coletivos urbanos, dispõe de escolas públicas e particulares, posto de saúde, creches e igrejas. Embora tal desenvolvimento comunitário, o bairro possui áreas periféricas de invasão, por um considerado quantitativo de moradores em situação de vulnerabilidade social. O projeto contemplará crianças e adolescentes, do sexo feminino de todas as 06 (seis) RPA'S de Recife, tendo como o principal critério o encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

### **7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação (máximo de dez linhas)**

O público alvo da Instituição são crianças e adolescentes do sexo feminino com até 18 anos incompletos, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, que necessitam ficar afastadas da convivência familiar, seja por negligência, abandono, violência doméstica e /ou sexual, atingindo diretamente a integridade física e emocional, colocando-as em risco pessoal. As famílias são na maioria mono parentais, possuem diversidade de parceiros, condições precárias quanto à habitação, sem renda e envolvimento com álcool, drogas, etc.

No que tange a escolaridade, a maioria das meninas ao chegar à Instituição, não estão matriculadas na rede pública de ensino formal, sem o acompanhamento familiar na escola e com faixa etária incompatível com a série atual (atraso escolar). Em alguns casos, o direito a educação nunca tinha sido efetivado.



**7.3 Quantifique abaixo o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.**

<b>Nº de crianças</b>	00 atualmente  Até 20 crianças durante a execução do projeto	<b>Nº de Adolescentes</b>	09 atualmente  Até 20 adolescentes durante a execução do projeto	<b>Nº de Famílias</b>	05 atualmente  Até 20 famílias durante a execução do projeto
<b>Faixa etária</b>	<b>06-12 incompletos</b>	<b>Faixa etária</b>	13-18	<b>Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)</b>	Membros das famílias de origem, extensa e/ou substituta.
<b>Condições socioeconômicas</b>	Crianças em situação de vulnerabilidade social, em virtude de violações de direitos.	<b>Condições socioeconômicas</b>	Adolescentes em situação de acolhimento institucional, em virtude do contexto de violação de direitos em seu convívio familiar.	<b>Condições socioeconômicas</b>	Famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda per capita é inferior ou igual a 01 salário mínimo e uma parte da família tem como único rendimento o benefício da bolsa família.
<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	RPA'S do município de Recife.	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	RPA'S do município de Recife.	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	RPA'S do município de Recife.



**8. TEMPO DE EXECUÇÃO** Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das ações durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento. Incluir dentro do cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do Projeto.

AÇÕES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _ as__	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Realizar acolhimento afetuoso de cada criança e adolescente acolhida no Larbem	Até 20 crianças e adolescentes	06 a 18 anos incompletos	1 hora	De domingo a segunda	A depender do horário do acolhimento	01/08/21	31/12/21	Minimizar os danos causados pelo afastamento dos vínculos familiares  Crianças e adolescentes inseridas a rotina institucional, com maior facilidade de adaptação as regras e interagindo com as demais acolhidas.



companhamento Escolar	Até 20 crianças e adolescentes	06 a 18 anos incompletos	10h	Segunda a Sexta	De acordo com a necessidade da criança e adolescente	01/08/21	31/12/21	<p>Crianças e adolescentes com melhor desempenho no rendimento escolar;</p> <p>Maior aproximação entre escola e a equipe do Larbem.</p> <p>Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais e prática cidadã</p>
Atendimento individual com as acolhidas	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	De acordo com a demanda de cada acolhida	Segunda a Sexta	De acordo com a necessidade da criança e adolescente	01/08/21	31/12/21	<p>Crianças e adolescentes expressando suas dificuldades, desejos e expectativas de vida;</p> <p>Relação de confiança estabelecida entre os profissionais do Larbem e as acolhidas</p> <p>Crianças e adolescentes acolhidas mais motivadas e engajadas nos cuidados de higiene pessoal, e na prática cidadã.</p>



Acompanhamento da saúde de cada acolhida	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	A depender da demanda apresentada	01/08/21	31/12/21	Cartão de vacinação de cada acolhida atualizada;  Crianças e adolescentes com tratamento de saúde viabilizado de acordo com a demanda apresentada
Encaminhamento das adolescentes para formação profissional ou atividades arte educativa, de forma presencial ou online, seguindo as orientações sanitárias em vigência.	Até 20 acolhidas	14 a 18 anos incompletos	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	De acordo com as demandas identificadas	01/08/21	31/12/21	Adolescentes qualificadas e estimuladas a construir um novo projeto de vida, buscando autonomia e sendo protagonistas de suas próprias vidas.
Encaminhamento das demandas identificadas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde/CRAS/CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	De acordo com as demandas identificadas	01/08/21	31/12/21	Crianças/adolescentes e suas famílias inseridas e ou realizando acompanhamento nos serviços da rede de garantia de direitos



## 9. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Custo do cofinanciamento:

Plano de Contingência / COVID – 19						
ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
<b><u>RUBRICA DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS</u></b> (ATÉ 60% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$54.000,00
<p><b><u>RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:</u></b></p> <p>Obs: Por se tratar de casa de acolhimento, a alimentação será utilizada no dia a dia da instituição, garantindo as acolhidas refeições como: café da manhã, almoço, lanche e jantar. Vale ressaltar que em datas comemorativas também é são feitos pela própria instituição bolos e salgados.</p> <p>Itens: feijão; arroz; macarrão; fubá; leite; suco; bolacha; biscoito; doce; legumes e verduras; queijo; mortadela; presunto; salsicha; vinagre; óleo; molho de tomate; margarina; ketchup; maionese; knoor; milho verde; pão; sal; iogurte; frutas; refrigerante; (eventualmente); carnes diversas; frango; peixe; fígado bovino; entre outros itens consumidos na alimentação de crianças e adolescentes.</p>	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$27.835,00



<p><b><u>RUBRICA UTESÍLIOS DE COZINHA:</u></b></p> <p>Copos descartáveis; Talheres descartáveis; pratos descartáveis; Guardanapos.</p> <p>Gás de cozinha</p>	<p><b>R\$100,00</b></p> <p><b>R\$180,00</b></p>	<p><b>R\$500,00</b></p> <p><b>R\$900,00</b></p>				
<p><b><u>RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA</u></b></p> <p>Material de limpeza : Álcool gel e álcool 70%; Papel Higiénico; Toalha de papel; Desinfetante; Detergente; Sabão em barra; sabão em pó; papel filme, fósforo; Multiuso líquido; Pano de Chão; pá de lixo; Rodo; Pá de lixo; Saco de armazenar; Toalha de prato; Amaciante</p>	<p><b>R\$700,00</b></p>	<p><b>R\$700,00</b></p>	<p><b>R\$700,00</b></p>	<p><b>R\$700,00</b></p>	<p><b>R\$700,00</b></p>	<p><b>R\$3.500,00</b></p>
<p><b><u>RUBRICA DE HIGIENE</u></b></p> <p>Absorventes higiênicos; Creme dental; Sabonete em barra e líquido; Shampoo; condicionador; Cotonetes; Desodorantes; creme para pentear; escova de dente;</p>	<p><b>R\$230,00</b></p>	<p><b>R\$230,00</b></p>	<p><b>R\$230,00</b></p>	<p><b>R\$230,00</b></p>	<p><b>R\$230,00</b></p>	<p><b>R\$1.150,00</b></p>
<p><b><u>RUBRICA EPI</u></b></p> <p>Máscaras descartáveis; luvas descartáveis; touca descartável</p>	<p><b>R\$160,00</b></p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>	<p><b>R\$160,00</b></p>	<p>-----</p>	<p><b>R\$320,00</b></p>
<p><b><u>MATERIAL DIDÁTICO</u></b></p> <p>Caderno; papel pautado; cartolina; cola; lápis de cor; lápis; caneta; corretivo; tinta guache, tesoura;</p>	<p><b>R\$250,00</b></p>	<p><b>R\$250,00</b></p>	<p><b>R\$250,00</b></p>	<p><b>R\$250,00</b></p>	<p><b>R\$250,00</b></p>	<p><b>R\$1.250,00</b></p>



<p><b><u>MATERIAL DE EXPEDIENTE</u></b></p> <p>Papel ofício; grampeador; grampo; marca texto (salientador); refil de tinta da impressora Epson L380; clips; piloto para quadro branco; pasta de plástico; pasta classificadora; saco plástico porta documento (formato 240X320)</p>	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$1.250,00
<p><b><u>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</u></b></p> <p><b><u>Confecção de Banner</u></b> (Obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente – FMCA - conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - <a href="http://comdica.recife.pe.gov.br">comdica.recife.pe.gov.br</a>)</p>	----	R\$120,00	----	-----	-----	R\$120,00
<p><b><u>CUSTOS INDIRETOS</u></b></p> <p>Celpe</p> <p>Compesa</p> <p>Internet e Telefone</p> <p>Água Mineral</p>	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$5.000,00
<p><b><u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u></b> Taxi e carro por aplicativo;</p>	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$1.250,00



**9.1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL DESPESAS
1.1.1 - Psicóloga	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$10.500,00
1.1.2- Assistente Social	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$10.500,00
1.1.3- Educadora Social	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.500,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00
1.1.4- Educadora Social	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00
1.1.4 - Assessoria Financeira	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$4.000,00
<b>SUBTOTAL DE RH</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$45.000,00</b>
2.1 - INSS (20%) (420,00+420,00+400,00+400,00+160,00)	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$9.000,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>
3.2 - Alimentação na instituição	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$5.567,00	R\$27.835,00
3.3 - Gás de cozinha	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$900,00
3.4- Utensílios de Cozinha	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$500,00
<b>SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$5.847,00</b>	<b>R\$5.847,00</b>	<b>R\$5.847,00</b>	<b>R\$5.847,00</b>	<b>R\$5.847,00</b>	<b>R\$29.235,00</b>
3.4 - Mat. Didáticos	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$1.250,00
3.5- Material para higiene / Limpeza	R\$930,00	R\$930,00	R\$930,00	R\$930,00	R\$930,00	R\$4.650,00



<b>3.6 - Material de expediente</b>	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$1.250,00
<b>3.7- Material EPI</b>	R\$160,00	----	-----	R\$160,00	-----	R\$320,00
<b>SUBTOTAL MATERIAL DE</b>	<b>R\$1.590,00</b>	<b>R\$1.430,00</b>	<b>R\$1.430,00</b>	<b>R\$1.590,00</b>	<b>R\$1.430,00</b>	<b>R\$7.470,00</b>
<b>4.2 - Taxi e carro por aplicativo;</b>	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$1.250,00
<b>SUBTOTAL TRANSPORTE DE</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$1.250,00</b>
<b>5.1 - Conta de luz</b>	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$5.000,00
<b>5.2 - Ct. de água + Água mineral</b>	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$2.000,00
<b>5.3 - Conta de telefone + internet</b>	R\$185,00	R\$185,00	R\$185,00	R\$185,00	R\$185,00	R\$925,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS DE</b>	<b>R\$1.585,00</b>	<b>R\$1.585,00</b>	<b>R\$1.585,00</b>	<b>R\$1.585,00</b>	<b>R\$1.585,00</b>	<b>R\$7.925,00</b>
<b>9.1-Banners</b>	----	R\$120,00	----	----	-----	R\$120,00
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO DE</b>	<b>-----</b>	<b>R\$120,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>-----</b>	<b>R\$120,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>



**9.2 RECURSOS HUMANOS** Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.

<b>EQUIPE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> <b>(Dias e horários)</b>	<b>SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)</b>	<b>TIPO DE VÍNCULO</b>	<b>CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>TOTAL A SER PAGO</b>
<b>TÉCNICA</b>	Psicologia	Psicóloga com Pós Graduação em psicologia Jurídica	10h	R\$2.100,00	Prestação de serviço	R\$420,00	R\$2.520,00
	Assistente Social	Assistente Social	10h	R\$2.100,00	Prestação de serviço	R\$420,00	R\$2.520,00
	Educadora Social	Educadora Social	30h	R\$2.000,00	Prestação de serviço	R\$400,00	R\$2.400,00
	Educadora Social específica para Reforço Escolar	Educadora Social	30h	R\$2.000,00	Prestação de serviço	R\$400,00	R\$2.400,00
	Assessoria Financeira	Contadora	06h	R\$800,00	Prestação de serviço	R\$160,00	R\$960,00
<b>EQUIPE DE APOIO AO PROJETO</b>	03 Cuidadoras	Contrapartida da instituição	Plantão 24X36	Contrapartida da instituição	CLT	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição
	01 Diarista	Contrapartida da instituição	40h semanais	Contrapartida da instituição	Prestação de serviço	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição
	01 Cozinheira	Contrapartida da instituição	40h semanais	Contrapartida da instituição	CLT	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição



## 10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

(Descrever as formas de divulgação que serão empregadas, indicando as peças que serão utilizadas (folders, cartazes, banners, panfletos, faixas, mídias sociais e vídeos); o veículo (jornal, TV, rádio, Internet, redes sociais, carro de som, entre outros) e as respectivas dimensões. É importante também considerar o local onde será inserida as logomarcas do COMDICA e FMCA, respeitando o formato (horizontal ou vertical), dimensão e posição (parte superior ou inferior e centro), conforme o Manual de Identidade Visual do COMDICA. A inserção da logomarca de outros incentivadores ainda é possível desde que sejam indicadas as dimensões, posições onde serão inseridas e a proporção em relação a marca do COMDICA e FMCA. Caso a estratégia de divulgação do projeto tenha uma imagem própria, o plano deve conter ainda a versão preliminar da referida marca que será utilizada pela instituição).

As estratégias de divulgação do projeto Ação Acolhedora perpassam pela divulgação das atividades institucionais por meio das redes sociais, preservando sempre a imagem das acolhidas e pelo sigilo das informações processuais de cada criança/ adolescente, bem como através dos meio de comunicação disponível, ou seja, Banner produzido para eventos realizados na sede do Lar Batista Elizabeth Mein ou em participação de eventos promovidos pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou demais atores do sistema de garantia de direitos.

LANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA:  Formato/  Dimensão/  posição	Logomarca outro incentivador:  Dimensão/  Posição	Visualização da marca do projeto  Dimensão/  Posição da versão preliminar
<b>Banner</b>	Utilizado na Participação em seminários, palestras e eventos promovidos pelo LARBEM ou participação em reunião remota ou presencial da rede do sistema de garantia, seguindo as orientações sanitárias em vigência.	Tamanho: 120X080	Logomarca COMDICA localizada no rodapé do Banner	Localizada na frente, inserida no rodapé do banner	Localizada na frente, inserida no rodapé do banner



**11.Cronograma de atividades virtuais realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária;**

Atividades	Nº de atendidos	Faixa etária	Carga horária semanal	Horário De _ à_ h	Dia da semana	Data		Resultados Esperados
						Início	Término	
Acompanhamento escolar no formato Online	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	10h	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	01/08/21	31/12/21	Crianças e adolescentes com melhor desempenho no rendimento escolar;  Maior aproximação entre escola e a equipe do Larbem;  Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais e prática cidadã.
Participação em reunião para estudo de caso com a rede do sistema de garantia de direitos.	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	10h	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	01/08/21	31/12/21	Apoio quanto aos encaminhamentos necessários as demandas individuais de casa acolhida e suas famílias.
Realização de Audiências Judiciais.	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	10h	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	01/08/21	31/12/21	Acompanhamento judicial de cada caso em acolhimento.



Inspeção Ministerial	Até 20 acolhidas	06 a 18 anos incompletos	10h	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	01/08/21	31/12/21	Fiscalização Virtual do espaço físico da casa e da atuação da equipe técnica.
----------------------	------------------	--------------------------	-----	----------------------------------	-----------------	----------	----------	---

- a. **Parcerias:** Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração\instrumento vinculador do parceiro;

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Escolas Municipais João XXIII e Municipal da Iputinga	Matrícula escolar no decorrer do ano letivo, acompanhamento sistemático e acolhimento as necessidades individuais de cada criança e adolescente.
Posto de Saúde Dr. José Dustan	Atendimento médico, odontológico e exames laboratoriais.
CERCA	Acompanhamento psicoterápicos as crianças e adolescentes.
Convenção Batista de PE	Doação de recurso financeiro para a Manutenção da Instituição.
Banco de Alimentos SESC	Ações de alimentos – Doações de alimentos e capacitação da cozinheira da Instituição.
Finanza Consultoria e Contabilidade	Execução de escrituração trabalhista do departamento pessoal (folha de pagamento)



- b. **Formas de interação com a família e com a comunidade** De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento;

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De_a_h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Entrevista Social	A partir da demanda apresentar pelo número de acolhimentos	De acordo com demanda apresentar pelo número de acolhimentos	Seg a sexta	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	01/08/21	31/12/21	Adquirir maior conhecimento sobre a história de vida de cada acolhida.
Atendimento Individual com as famílias	No mínimo 5 famílias	De acordo com a demanda trazida por cada família	Seg a sexta	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	01/08/21	31/12/21	Adquirir maior aproximação da equipe técnica com as famílias e realizar encaminhamentos com a rede socioassistencial, a partir das demandas identificadas junto as famílias
Visitas domiciliares - Seguindo as orientações sanitárias em vigência.	De acordo com as demandas de cada caso	De acordo com a demanda identificada	Seg a sexta.	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	01/08/21	31/12/21	Diagnóstico socioeconômico realizado de cada família.



Participação em audiências para encaminhamentos dos casos. (Virtual)	De acordo com parecer do Poder Judiciário	De acordo com a marcação do Poder Judiciário.	A partir da convocação do Poder Judiciário	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	01/08/21	31/12/21	Reinserção das crianças e adolescentes acolhidas ao convívio familiar, após audiência ou definição de outros encaminhamentos ao caso.
--	---	---	--	--	----------	----------	---

- c. **Formas de interlocução com os eixos do SGD** Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social); (Máximo de 10 linhas).

O projeto Ação Acolhedora terá como eixo norteador de sua execução a articulação com as instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, visando à integralidade dos direitos das crianças e adolescentes que estejam em acolhimento no Lar Batista Elizabeth Mein. Nos eixos de defesa e controle social, o Larbem estabelecerá diálogo permanente com os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente (DPCA) com objetivo da proteção legal dos direitos das Crianças e Adolescentes. No eixo de Promoção, o Larbem conta com uma rede de Instituições Estadual e Municipal de ensino, bem como articulação com a atenção básica de saúde de referência. O CRAS/CREAS para encaminhamentos em políticas sociais voltadas as acolhidas e suas famílias. Além das instituições da sociedade civil para encaminhamentos de cursos profissionalizante e arte educativas.

**Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento**

**Assinatura do Presidente do COMDICA**

**Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos**



Instituição de Acolhimento – CNPJ: 11.017.993/0001-20  
 Rua General Mena Barreto, n. 97 – Iputinga – Recife / PE - CEP: 50.731-000 Fone: (81) 3226-1050  
 E-mail: [larbem1954@hotmail.com](mailto:larbem1954@hotmail.com) - Instagram: @larbemoficial